

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566117
Mês/Ano pagamento	08/2025
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[Rejeições de Pagamento ? Caixa Econômica Federal]
Motivo	[Rejeições de Pagamento ? Caixa Econômica Federal] Inconsistências no processamento de contas de servidores e pensionistas ? Agosto/2025
Data de divulgação	20/08/2025
Data fim da divulgação	10/09/2025
Data/hora de cadastro	20/08/2025 15:14:05

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Às autoridades dirigentes de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do SIPEC,

Em resumo:

Inconsistências no arquivo de crédito de agosto/2025 enviado à Caixa Econômica Federal.
Orientações para regularização dos pagamentos via Caixa.

O que houve:

No processamento do arquivo de crédito direcionado à Caixa Econômica Federal, foram detectadas inconsistências nos códigos de agências ou contas salários de servidores/pensionistas. Como resultado, os dados das contas rejeitadas não terão seus créditos processados no dia do pagamento.

O que fazer:

Para regularizar os pagamentos, as áreas de gestão de pessoas dos órgãos e entidades devem adotar os seguintes procedimentos:

Baixar o arquivo com as contas rejeitadas:

Acesse no Siapenet: Obtenção e envio de arquivos > Aplicativos > Selecionar documentos > localize o arquivo > "_Rejeitados_Caixa_SIACC_AGO2025_TODOS_ORGAOS.xlsx".

Efetuar o pagamento através de OBPix ou emitir uma Ordem Bancária de Beneficiário (OBB).

Esclarecimento sobre os motivos das rejeições:

Em relação aos registros de pagamento de salários rejeitados, informamos que os órgãos devem providenciar o repagamento e alterar a sua base de dados, nos termos das orientações enviadas na planilha, na coluna "AJUSTES NECESSÁRIOS", a fim de evitar nova rejeição no próximo processamento da folha.

Para o erro "CONTA SALÁRIO INEXISTENTE", devem ser providenciadas a abertura das contas salário com a urgência que o caso requer e a respectiva correção das informações no sistema SIAPE que devem, preferencialmente, ser realizadas via SOUGOV.BR pelos próprios titulares das contas.

Em relação aos pagamentos judiciais, esclarecemos que a CAIXA ainda não concluiu a funcionalidade para o processamento de pagamentos por depósito judicial, motivo pelo qual esses registros foram rejeitados. Destacamos que essa forma de pagamento não pode direcionar o crédito para conta salário, considerando as restrições legais impostas a esse tipo de crédito.

Em caso de dúvidas, contatar a Caixa Econômica Federal pelo e-mail seg6876@caixa.gov.br ou telefone (61) 3521-6954.

Mais informações:

Em caso de dúvidas ou sugestões, entre em contato por meio da Central SIPEC:

Link: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec

Telefone: 0800 978 9009

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Gestão da Folha e Integração de Sistemas - CGFIS

Diretoria de Soluções Digitais - DESIN

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	28651
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)